



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE JEQUITAI-MG**

Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitaí/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

RESOLUÇÃO N. 20/2025

Publica a retificação integral do Edital de Convocação do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município do Município de Jequitaí – MG, para o mandato 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 480/2022 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo de escolha suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar, haja vista a insuficiência dos conselheiros tutelares suplentes eleitos no pleito realizado em 04 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a publicação do Edital CMDCA n. 002/2025, que convoca o Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município do Município de Jequitaí – MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Edital CMDCA n. 002/2025, que passa a viger na forma publicada por esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitaí/MG, 04 de dezembro de 2025.

Dieleton da Silva

*Publicado no
Quadrinho de Avisos
de 04/12/2025 a 05/01/2026
janele gabriele c. Pereira
Prefeitura Municipal de Jequitaí*



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE JEQUITAI-MG**

Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitai/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

Retificação no Edital CMDCA nº 002/2025

Retificação no Edital que Convoca o Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município do Município de Jequitai – MG, para o mandado remanescente de 2025 a 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 480/2022 e suas alterações, abre as inscrições para a escolha de membros suplentes para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Jequitai e dá outras providências.

Onde se lê:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **17/11/2025** ao dia **28/11/2025**, e serão realizadas da seguinte forma:

Leia-se:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **17/11/2025** ao dia **09/01/2026**, e serão realizadas da seguinte forma:

Onde se lê:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, **no dia 01 de dezembro de 2025**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica¹, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Leia-se:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, **no dia 12 de janeiro de 2026**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica², encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

¹ Disponível em: <https://www.jequitai.mg.gov.br/>.

² Disponível em: <https://www.jequitai.mg.gov.br/>

*Publicado no
Quadrante de Avisos
de 04.12.2025 a 05.01.2026
Família Galileu C. Pereira
Prefeitura Municipal de Jequitai*



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE JEQUITAI-MG**

Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitai/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

Onde se lê:

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura mediante comprovação da alegação, no período de **02 de dezembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025**, através do endereço de e-mail cmdcajequitai@gmail.com ou presencialmente na Sala dos Conselhos.

Leia-se:

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura mediante comprovação da alegação, no período de **13 a 19 de janeiro de 2026**, através do endereço de e-mail cmdcajequitai@gmail.com ou presencialmente na Sala dos Conselhos.

Onde se lê:

7.8 Ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 10 de dezembro de 2025**, a relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Leia-se:

7.8 Ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 20 de janeiro de 2026**, a relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Onde se lê:

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **12 de dezembro de 2025**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Leia-se:

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **21 de janeiro de 2025**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

*PUBLICADO 11.
QUADRADO DE AVISOS
de 04/12/2025 a 05/01/2026
Família Gabriele C. Pereira
Prefeitura Municipal de Jequitai*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAI-MG

Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitai/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

Onde se lê:

8.1 No dia **14 de dezembro**, das **08h às 12h**, na **Escola Municipal Herodíades Fonseca**, situada na **Praça Coronel Daniel da Fonseca, 57, Centro**, será realizada a prova de conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e do adolescente, na qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% (cinquenta por cento), sob pena de eliminação.

Leia-se:

8.1 No dia **01 de fevereiro de 2026**, das **08h às 12h**, na **Escola Municipal Herodíades Fonseca**, situada na **Praça Coronel Daniel da Fonseca, 57, Centro**, será realizada a prova de conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e do adolescente, na qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% (cinquenta por cento), sob pena de eliminação.

Onde se lê:

8.3 A divulgação do gabarito oficial das provas ocorrerá no dia **15 de dezembro de 2025**, e a divulgação das notas ocorrerá até o dia **16 de dezembro de 2025**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos no período de **17 e 18 de dezembro de 2025**, por meio do endereço de e-mail **cmdcajequitai@gmail.com** ou presencialmente na Sala dos Conselhos.

8.4 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar a decisão até o dia **22 de dezembro de 2025**, contra a qual caberá recurso de segunda instância à Plenária do CMDCA, no dia **05 de janeiro de 2026**, por meio do e-mail ou **cmdcajequitai@gmail.com** presencialmente na Sala dos Conselhos.

8.5 No dia **06 de janeiro de 2026** será publicada a decisão do CMDCA, juntamente com a lista final dos candidatos habilitados à avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público.

Leia-se:

8.3 A divulgação do gabarito oficial das provas ocorrerá no dia **02 de fevereiro de 2026**, e a divulgação das notas ocorrerá até o dia **03 de fevereiro de 2026**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos no período de **04 e 05 de fevereiro de 2026**,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAI-MG

Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitai/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

por meio do endereço de e-mail cmdcajequitai@gmail.com ou presencialmente na Sala dos Conselhos.

8.4 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar a decisão até o dia **06 de fevereiro de 2026**, contra a qual caberá recurso de segunda instância à Plenária do CMDCA, no dia **09 de fevereiro de 2026**, por meio do e-mail ou cmdcajequitai@gmail.com presencialmente na Sala dos Conselhos.

8.5 No dia **10 de fevereiro de 2026** será publicada a decisão do CMDCA, juntamente com a lista final dos candidatos habilitados à avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público.

Onde se lê:

9.4 A avaliação psicológica será realizada no dia **09 de janeiro de 2026**, observado o local, dia e horário previamente agendados para cada candidato, conforme disposto no item 8.5.

Leia-se:

9.4 A avaliação psicológica será realizada no dia **23 de fevereiro de 2026**, observado o local, dia e horário previamente agendados para cada candidato, conforme disposto no item 8.5.

Onde se lê:

9.9 O resultado preliminar das avaliações psicológicas será publicado no dia **12 de janeiro de 2026**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, com cópia ao Ministério Público.

9.10 Do resultado da avaliação psicológica caberá recurso à Comissão Eleitoral, no período de **12 e 13 de janeiro de 2026**, por meio do endereço de e-mail cmdcajequitai@gmail.com ou presencialmente na Sala dos Conselhos.

9.11 A decisão da Comissão Eleitoral será publicada no dia **15 de janeiro de 2026**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, e poderá ser objeto de recurso em segunda instância à Plenária do CMDCA, exclusivamente no dia **16 de janeiro de 2026**, digitalmente, para o e-mail cmdcajequitai@gmail.com ou presencialmente na Sala dos Conselhos.

Publicado no
Quadrante de Avisos
no dia 09/01/2026 5
Assinatura: Jamile Gabriele C. Pereira
Maturidade Municipal de Jequitai



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAI-MG

Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitai/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

9.12 No dia **19 de janeiro de 2026** será publicada a relação final dos candidatos considerados aptos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Leia-se:

9.9 O resultado preliminar das avaliações psicológicas será publicado no dia **24 de fevereiro de 2026**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, com cópia ao Ministério Público.

9.10 Do resultado da avaliação psicológica caberá recurso à Comissão Eleitoral, no período de **25 e 26 de fevereiro de 2026**, por meio do endereço de e-mail cmdcajequitai@gmail.com ou presencialmente na Sala dos Conselhos.

9.11 A decisão da Comissão Eleitoral será publicada no dia **27 de fevereiro de 2026**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, e poderá ser objeto de recurso em segunda instância à Plenária do CMDCA, exclusivamente no dia **02 de março de 2026**, digitalmente, para o e-mail cmdcajequitai@gmail.com ou presencialmente na Sala dos Conselhos.

9.12 No dia **03 de março de 2026** será publicada a relação final dos candidatos considerados aptos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Onde se lê:

11.2 A eleição será realizada no dia **01 de fevereiro de 2026, das 08h às 17h.**

11.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia **23 de fevereiro**, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Leia-se:

11.2 A eleição será realizada no dia **15 de março de 2026, das 08h às 17h.**

11.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia **09 de março de 2026**, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

*Publicado no
Quadro de Avisos
de 04/12/2025 a 05/01/2026
pela galileu c. ferreira
Prefeitura Municipal de Jequitai*



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAI-MG

Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitai/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

Onde se lê:

11.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando à Comissão Especial o nome e a cópia do documento de identidade dos indicados, até o dia **26 de janeiro de 2026**.

Leia-se:

11.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando à Comissão Especial o nome e a cópia do documento de identidade dos indicados, até o dia **11 de março de 2026**.

Onde se lê:

13.1 O resultado da eleição será publicado no dia **02 de fevereiro de 2025**, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

Leia-se:

13.1 O resultado da eleição será publicado no dia **16 de março de 2026**, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

14. DO CALENDÁRIO

14.1 O presente processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar seguirá o seguinte calendário:

Data	Etapa
17/11/2025	Publicação do Edital
17/11/2025 a 09/01/2026	Publicação Retificação do Edital
30/04/2025 a 30/05/2025	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)

Publicado no:
Quadrante de Avisos

de 04/12/2025 a 05/01/2026

Jamile Gabriele C. Ferreira
Proteitora Municipal de Jequitai



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE JEQUITAI-MG**

Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitaí/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

12/01/2026	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista de inscrições realizadas, com cópia ao Ministério Público (item 7.5)
13/01/2026 a 19/01/2026	Prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral (item 7.6)
20/01/2026	Publicação da relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas pela Comissão Especial (item 7.8)
20/01/2026	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
21/01/2026	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das candidaturas deferidas e indeferidas, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
01/02/2026	Aplicação da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)
02/02/2026	Divulgação do gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos (item 8.3)
03/02/2026	Publicação dos resultados da prova de conhecimentos específicos (item 8.3)
04/02/2026 a 05/02/2026	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da prova de conhecimentos específicos (item 8.3)
06/02/2026	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 8.4)
09/02/2026	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 8.4)
10/02/2026	Publicação do resultado definitivo da prova de conhecimentos específicos e convocação dos candidatos habilitados para avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 8.5)
23/02/2026	Aplicação dos testes de avaliação psicológica (item 9.4)
24/02/2026	Publicação dos resultados da avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 9.9)
25/02/2026 a 26/02/2026	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da avaliação psicológica (item 9.10)
27/02/2026	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 9.11)
02/03/2026	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 9.11)
03/03/2026	Publicação do resultado definitivo das avaliações psicológicas, bem como da lista final dos candidatos habilitados para a eleição, com cópia ao Ministério Público (item 9.12)
05/03/2026	Realização de reunião destinada a autorizar o início da campanha eleitoral (item 9.12.1)
09/03/2026	Divulgação dos locais de votação (item 11.3)
11/03/2026	Prazo para indicação de fiscais pelos candidatos (item 11.20)
15/03/2026	Dia da Eleição (item 11.2)
16/03/2026	Prazo para impugnação de fatos relacionados à apuração (item 12.2)
16/03/2026	Publicação do resultado definitivo da apuração (item 13.1)

Publicado no
Quadril de Avisos

de 04/12/2025 a 05/01/2026

Assinatura: gabrielle c. perera
Intendente Municipal de Jequitaí



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE JEQUITAI-MG**

Rua Francisco Moura Dumont, 175, Centro, Jequitaí/MG. E-mail: cmdcajequitai@gmail.com

Jequitaí/MG, 04 dezembro de 2025.

Pre. Abilton Fernandes

José Abilton Fernandes

Vice Presidente em exercício do CMDCA/Jequitaí

Publicado no
Quadril de Avisos
de 04.12.2025, 05.12.2026
José Abilton Fernandes
Prefeitura Municipal de Jequitaí